

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

O Pregoeiro do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 287/2018, do dia 07 de dezembro de 2018, e

Considerando a solicitação de esclarecimento de itens por parte da empresa Industria Leistung, através do email $\underline{\text{vendedor103@hotmail.com}}$, no dia 17/12/18, no Pregão nº 69/18;

Considerando a impugnação da empresa Hospcom Equipamento Hospitalares Ltda-EPP, referente aos itens 02 e 48 do Edital do Pregão nº 69/18, protocolado no dia 17/12/18;

Diante de solicitação de Parecer Jurídico, o Assessor Jurídico Dr. Divino Cardoso da Paixão OAB/GO nº 5.981, se negando a fazer o parecer, onde o mesmo orientou verbalmente que os questionamentos fossem sanados pela Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira.

Considerando ainda que foi recebido através do email Karen@kcrequipamentos.com.br , às 16:16 horas, impugnação da empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, em destempo.

Considerando que nesta data, a Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, encaminhou o processo do pregão n° 69/18, solicitando a suspensão do mesmo, até que todas as pendências sejam sanadas.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio SUSPENDE o Pregão nº 69/18, até que sejam sanados todos os requisitos que se fizerem necessários, onde o referido Pregão será republicado, com as devidas retificações, em nova data de abertura.

Piracanjuba, 19 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

JAQUELINE VIVLIA DE CASTRO Membro da Equipe de Apoio JACQUELINE SILVA CAMPOS Membro da Equipe de Apoio